

Lei n.º 526/94 de 13 de Setembro de 1994.

"altera quadro de cargos de Provedor
em comissas da lei n.º 506/94 e de outras
providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista, mg, aprova, e eu, Prefeito, sanciona a seguinte
Lei:

ART. 1.º - Fica criado o cargo de SECRETÁRIO DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, complementando o quadro de
cargos de provedor em comissas (cargos de confiança),
Anexo I, da Lei Municipal n.º 506/94 de 29 de março de
1994.

ART. 2.º - A remuneração será de nível III, pela
classificação orçamentária Pessoal - Própria do Gabinete do Prefeito;

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, mg,
15 de Setembro de 1994.

José ~~Guilherme~~ ~~WADSWORTH~~
PREFEITO municipal.